

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Estadual do Meio Ambiente

**Unidade Regional de Regularização Ambiental Central
Metropolitana - Núcleo de Apoio Operacional**

Ofício FEAM/URA CM - CAF NAO nº. 122/2025

Belo Horizonte, 25 de julho de 2025.

Assunto: Ofício para Autuação e Conversão em Processo Híbrido

Empreendimento: RODOVIA CONTORNO - TRECHO ANEL VIÁRIO DE SETE LAGOAS / AVENIDA NORTE-SUL

CNPJ: 17.309.790/0001-94

PA Nº: 31937/2012/001/2013

Senhor Empreendedor,

EM CUMPRIMENTO AO ART. 1º DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF/IGAM/FEAM N.º 3.045/2020 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021, ESTE PROCESSO DIGITAL SEI N.º 2090.01.0008231/2025-52 PASSA A SER HÍBRIDO AO PROCESSO SIAM N.º PA Nº: 31937/2012/001/2013.

SOLICITAMOS QUE TODA COMUNICAÇÃO PARA ESTE PROCESSO SIAM SEJA FEITA EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DESTE PROCESSO SEI N.º 2090.01.0008231/2025-52.

Jéssica Aparecida da Silva Ferreira

Núcleo de Apoio Operacional - URA CM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Aparecida da Silva Ferreira, Coordenadora**, em 25/07/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n.º 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **119036976** e o código CRC **E8D01CB8**.

Referência: Processo nº 2090.01.0008231/2025-52

SEI nº 119036976

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Ofício FEAM/URA CM - CAF NAO nº. 123/2025

Belo Horizonte, 25 de julho de 2025.

Ao Senhor Rodrigo Rodrigues Tavares
DER - MG

Assunto: Solicitação.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0008231/2025-52].

Senhor(a) Empreendedor(a),

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana verificou que o processo administrativo nº 31937/2012/001/2013 referente ao empreendimento RODOVIA CONTORNO - TRECHO ANEL VIÁRIO DE SETE LAGOAS / AVENIDA NORTE-SUL encontra-se formalizado neste órgão ambiental, porém não apresenta movimentação protocolar desde 2013.

Diante disso, servimo-nos do presente ofício para notificá-lo(a) a se manifestar quanto ao interesse na continuidade da análise do referido processo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da ciência, conforme disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 14.184/2002.

Ressaltamos que, na ausência de manifestação dentro do prazo estipulado, o processo administrativo será encerrado por arquivamento, considerando que a Administração Pública pode declarar extinto o processo quando sua finalidade estiver exaurida ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente, nos termos da referida legislação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Aparecida da Silva Ferreira, Coordenadora**, em 25/07/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **119038392** e o código CRC **C2097475**.

Data de Envio:

25/07/2025 14:56:01

De:

FEAM/Institucional <jessica.ferreira@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

felipe.resende@der.mg.gov.br
crg1@der.mg.gov.br
assdg@der.mg.gov.br
sec.vd@der.mg.gov.br

Assunto:

PA nº 31937/2012/001/2013 - RODOVIA CONTORNO - TRECHO ANEL VIÁRIO DE SETE LAGOAS / AVENIDA NORTE-SUL

Mensagem:

Prezados, boa tarde!

Encaminhamos o Ofício FEAM/URA CM - CAF NAO nº. 123/2025 referente ao processo de licenciamento nº 31937/2012/001/2013 referente ao empreendimento RODOVIA CONTORNO - TRECHO ANEL VIÁRIO DE SETE LAGOAS / AVENIDA NORTE-SUL para conhecimento e providências cabíveis.

quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Jéssica Ferreira
Coordenadora do Núcleo de Apoio Operacional
URA CM

Anexos:

Oficio_119036976.html
Oficio_119038392.html

Ofício FEAM/URA CM - CAF NAO nº. 137/2025

Belo Horizonte, 28 de julho de 2025.

DER-MG

A/C Felipe Dutra de Resende

Avenida dos Andradadas, 1120 Bairro Santa Efigênia
Centro, Belo Horizonte - MG, 30120-016

Assunto: Solicitação.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0008231/2025-52].

Senhor(a) Empreendedor(a),

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana verificou que o processo administrativo nº 31937/2012/001/2013 referente ao empreendimento RODOVIA CONTORNO - TRECHO ANEL VIÁRIO DE SETE LAGOAS / AVENIDA NORTE-SUL encontra-se formalizado neste órgão ambiental, porém não apresenta movimentação protocolar desde 2013.

Diante disso, servimo-nos do presente ofício para notificá-lo(a) a se manifestar quanto ao interesse na continuidade da análise do referido processo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da ciência, conforme disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 14.184/2002.

Ressaltamos que, na ausência de manifestação dentro do prazo estipulado, o processo administrativo será encerrado por arquivamento, considerando que a Administração Pública pode declarar extinto o processo quando sua finalidade estiver exaurida ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente, nos termos da referida legislação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Aparecida da Silva Ferreira, Coordenadora**, em 28/07/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **119110027** e
o código CRC **EAE7D36C**.

Referência: Processo nº 2090.01.0008231/2025-52

SEI nº 119110027

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Processo nº 2090.01.0008231/2025-52

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2025.

Procedência: Despacho nº 155/2025/FEAM/URA CM - CCP

Destinatário(s): MATEUS ROMAO OLIVEIRA

Assunto: Sugestão arquivamento

DESPACHO

Prezado Sr. Chefe da URA CM,

CONSIDERANDO que o empreendimento Rodovia Contorno – Trecho Anel Viário de Sete Lagoas / Avenida Norte-Sul, de titularidade do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG, formalizou em 2013 o Processo Administrativo nº 31937/2012/001/2013, no âmbito deste órgão ambiental;

CONSIDERANDO que o processo não apresenta movimentação processual desde 2013, impossibilitando a conclusão da análise técnica;

CONSIDERANDO que o empreendedor foi notificado por meio dos Ofícios nº 123/2025 e nº 137/2025/FEAM/URA CM – CAF NAO, para se manifestar quanto ao interesse na continuidade da análise, não tendo apresentado resposta no prazo concedido;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que prevê a extinção do processo administrativo quando não houver manifestação do interessado;

CONSIDERANDO ainda o art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que autoriza a Administração a declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente;

Sugere-se o **arquivamento** do PA nº 31937/2012/001/2013, referente ao empreendimento Rodovia Contorno – Anel Viário de Sete Lagoas / Avenida Norte-Sul, de titularidade do DER/MG, devendo ser adotadas as seguintes providências:

- a) Publicação do ato de arquivamento no Diário Oficial do Estado, conforme Instrução de Serviço nº 06/2020;
- b) Verificação, pelo setor competente, de eventuais débitos ambientais vinculados ao empreendimento e apuração de custos pelo setor competente.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Lopes de Queiroz**, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 19/08/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120717155** e o código CRC **A8A17803**.

Referência: Processo nº 2090.01.0008231/2025-52

SEI nº 120717155

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Decisão FEAM/URA CM - CCP nº. 30/2025

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2025.

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana – URA CM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG formalizou o Processo Administrativo nº 31937/2012/001/2013, referente ao empreendimento Rodovia Contorno – Anel Viário de Sete Lagoas / Avenida Norte-Sul;

Considerando que o processo encontra-se sem movimentação protocolar desde 2013;

Considerando que o DER/MG foi notificado, por meio dos Ofícios nº 123/2025 e nº 137/2025, para manifestação quanto ao interesse na continuidade do processo, não tendo apresentado resposta dentro do prazo concedido;

Considerando o disposto no art. 22 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que prevê a extinção do processo administrativo diante da inércia do interessado;

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que autoriza a extinção do processo quando sua finalidade estiver exaurida ou quando o objeto se tornar inútil ou prejudicado por fato superveniente;

Considerando o teor das manifestações constantes nos autos e a sugestão da Coordenação de Controle Processual no Despacho nº 155/2025/FEAM/URA CM - CCP (id 120717155);

DETERMINO O ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo nº 31937/2012/001/2013, referente ao empreendimento Rodovia Contorno – Anel Viário de Sete Lagoas / Avenida Norte-Sul (DER/MG) , bem como de eventuais autorizações a ele vinculadas.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Romao Oliveira, Chefe Regional**, em 19/08/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120717632** e o código CRC **148AAB74**.

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 552/2025
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: D.L.S. MaSP 1.XX3. X24-2, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Guilherme e Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis José Antônio de Souza e Duarte Carvalho Minighin.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de agosto de 2025.
Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 553/2025
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.E.S.J. MaSP 1.XX5. X06-9, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Felipe Puiati Toledo; Membros: Katriane de Carvalho Vieira e Wanessa de Souza Dias Gomes.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de agosto de 2025.
Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 554/2025
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: B.T.D. MaSP 1.XX5.X51-6 e F.A.P.S. MaSP 1.XXX2.X86-8, Policiais Penais. Comissão Processante: Presidente: Felipe Puiati Toledo; Membros: Katriane de Carvalho Vieira e Wanessa de Souza Dias Gomes.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de agosto de 2025.
Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 555/2025
Processo Administrativo Disciplinar. Processada: G.M.O. MaSP 1.XX6.X64-7, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Felipe Puiati Toledo; Membros: Katriane de Carvalho Vieira e Wanessa de Souza Dias Gomes.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de agosto de 2025.
Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 556/2025
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.V.C.S. MaSP 1.XX8.X81-6, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Eduardo Pereira Gonçalves; Membros: Leonardo Martins Parreira e Lucival Santos Mercês.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de agosto de 2025.
Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 557/2025
Processo Administrativo Disciplinar. Processadas: A.P.F. MaSP 1.XX9. X35-8 e S.M.R. MaSP 1.XX2.X86-5, Policiais Penais. Comissão Processante: Presidente: Eduardo Pereira Gonçalves; Membros: Leonardo Martins Parreira e Lucival Santos Mercês.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de agosto de 2025.
Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 558/2025
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: V.J.V. MaSP 1.XX9.X92-3, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Eduardo Pereira Gonçalves; Membros: Leonardo Martins Parreira e Lucival Santos Mercês.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de agosto de 2025.
Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORATARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 055/2025
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto no art. 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A Substituição da servidora Késia Cristina Melo Avelar, outrora designada, pelo servidor José Victor Nunes Castro, mantendo os demais membros da comissão para atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 003/2024.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de agosto de 2025.
Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORATARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 056/2025
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na art. 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, DETERMINA: A substituição do servidor Clésio Marques Moreira pelo servidor William Matheus Soares Goulart, para composição da Comissão Processante, destinada a atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 148/2023.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de agosto de 2025.
Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

21 2115009 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 278/2025, Késia Cristina Melo Avelar, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 278/2025, publicada no Minas Gerais de 01 de maio de 2025, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado pelo presente mandado, para, querendo, comparecer às audiências das testemunhas a serem realizadas em 16/09/2025 (Terça-feira) às 09h00, 10h00, 11h00 e 14h00, bem como comparecer em seu INTERROGATÓRIO que será realizado na mesma data às 15h00 por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do google meet no link (<https://meet.google.com/dzkw-skif-ugg>), ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail comissaorisp@gmail.com para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Caso o processado não se manifeste quanto ao comparecimento às audiências, será nomeado defensor privado por esta Casa Corregional para acompanhar todos os atos do Procedimento Administrativo, conforme a Portaria supramencionada, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988. RODRIGO M. CARDOSO - MASp 1.43x.x49-5 – PROCESSADO NO PAD 278/2025.

Governador Valadares, 21 de agosto de 2025

Késia Cristina Melo Avelar

Masp: 1.380.532-0

Presidente da Comissão

21 2115118 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. FELIPE PUIATI TOLEDO, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar – PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 336/2025, publicada no Diário Oficial em 30 de maio de 2025, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, GUILHERME S. SANTOS – MASp 1.53x.x57-0, Policial Penal, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 4º andar, lado ímpar – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, ou através do e-mail sejuspcom03@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo Disciplinar em seu desfavor, acompanhar a tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, em relação aos fatos que lhe são atribuídos e que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão ou suspensão, nos termos da Lei 869/1952, sob pena de revés.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2025

Felipe Puiati Toledo

Masp 1.374.089-9

Presidente da Comissão

21 2115109 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAC 1 - Licença Prévias concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Willian Cardoso Souto / Fazenda Ponte Queimada - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Guaraciaba/MG, PA/nº 31786/2025 ANM 830.020/2022 - Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

21 2114854 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença Prévias concomitante com Licença de Instalação: 1) Rodovia Contorno - Trecho Anel Viário de Sete Lagoas/Avenida Norte-Sul, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; contorno rodoviário de cidades com população superior a 100.000 habitantes ou sistemas viários de regiões metropolitanas ou áreas conturadas, Sete Lagoas/MG, PA/nº 31937/2012/001/2013, classe 3. Motivo: inércia do empreendedor.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

21 2114984 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Forte Indústria e Comércio de Plásticos Ltda, moldagem de termoplástico não organoclorado; moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco; terminal de armazenamento de gás natural, Ribeirão das Neves/MG, Processo nº 25661/2025, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 20/08/2035.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

21 2114984 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos. 1)Rodopar Transportes Rodoviários Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberaba/MG - PA/nº 30604/2025, Classe 1.

(a)Ana Carolina Silva Brito
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro.

21 2114635 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos 1) Inova Transportes e Prestação de Serviços Ltda/ Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Monte Alegre de Minas/MG - PA/nº 31724/2025, Classe 1. 2) Luff Logistics Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA/nº 31399/2025, Classe 1. 3) Wesley Reis da Cruz - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Nova Ponte/MG - PA/nº 31051/2025, classe 1. 4) CBF Transportadora Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberaba/MG - PA/nº 31721/2025, Classe 1.

(a)Bruno Neto de Avila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

21 2114636 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Antônio Carlos Chaves de Resende - Fazenda São Geraldo, Suinocultura, Lagoa Dourada/MG, PA/nº 32086/2025, Classe 2. *Shekiná Mineradora Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Varginha/MG, PA/nº 32115/2025, Classe 2.

(a)Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

21 2115063 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. José Gilberto Baccoli, Suinocultura, Machado/MG, PA/nº 11129/2025, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a)Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

21 2115063 - 1

Pauta da 54ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 03 de setembro de 2025 as 09h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1Ab462m8py3C1js4w>. 1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM). 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. Comunicado dos Conselheiros. 4. Comunicado da Secretaria Executiva. 5. Exame da Ata da 53ª RO de 07/05/2025. 6. Cobrança pelo Uso da Água 2025: Novo Sistema e Ações do Usuário. Apresentação: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecon) do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam). 7. Processos Administrativos para exame de Recurso ao indeferimento de processo de regularização ambiental: 7.1 Paulo Márcio Dias Ferreira de Souza - Avicultura - Jequitibá/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 1436/2025 - PA/SEI/Nº 2090.01.000766/2025-24 - Classe 2. Apresentação: URA CM. 7.2 Minérios e Jazidas Minerais - Minérios & Jazidas Minerais/Flávio Grisi - Lavra a céu aberto - Minério de ferro - Ouro Preto/MG - Licença Prévias concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - PA/SLA/Nº 4617/2020 - PA/SEI/Nº 1500.01.0201978/2023-71 - Classe 2. Apresentação: URA CM. 8. Processo Administrativo para exame do Recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental: 8.1 Mineração Morro do Sino Ltda. - Pilha de rejeito/esteril e extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento - Sabará/MG - Licença Prévias concomitante com a Licença de Instalação - PA/Nº 00284/1990/007/2012 - PA/SEI/Nº 1370.01.0019373/2020-32 - ANM nº 830.475/1989 - Classe 5. Apresentação: URA CM.9. Assuntos gerais. 10. Encerramento.

(a) Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana.

21 2114828 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES
A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna pública a lavratura da seguinte Auto de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

Processo	Autuado	AI

<tbl_r cells="3" ix="1" maxcspan="1" maxrspan="1"